



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº...3.030/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.030/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a incluir
na RPA 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.030/24

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.030/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 1.149 – Saúde Bucal Portaria GM/MS nº 2858/2023, valor de R\$53.766,59 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais, cinquenta e nove centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 20 de maio de 2024.

GARDEL
MACHADO DE
ARAUJO:94299803
000

Assinado de forma digital
por GARDEL MACHADO
DE ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.20
10:59:29 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.030
DE 20 DE MAIO DE 2024

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
882072024
Protocolado em **22.05.2024**
RB
Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA 2024.
Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 1.149 – Saúde Bucal Portaria GM/MS nº 2858/2023, valor de R\$53.766,59 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais, cinquenta e nove centavos).

Ezequiel Colares
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

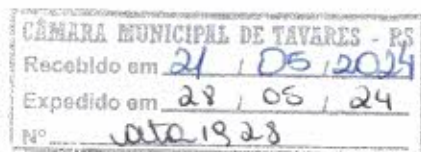
Jader Moraes da Silva
Vereador

GARDEL MACHADO DE ARAUJO:94299803000

Assinado de forma digital por
GARDEL MACHADO DE ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.20 10:59:02 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Leone
Vereador



Luiz Omar de
Vereador

Raquel
Vereadora